



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS SEMANAIS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 710.974.499-04 e RG n. 1.517.455, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, 1.515, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando a desistência de aprovados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 e, no Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para preenchimento da vaga;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** de Professor Educação Física – 40 horas semanais, destinada ao provimento de vaga temporária na rede municipal de ensino;

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **14 de Maio de 2018 e**, ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das 8h às 12h, Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – www.vargembonita.sc.gov.br a divulgação do resultado, no dia 16 de Maio de 2018.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

1.2 Das vagas:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELO ANZOLIN			
Cargo	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Professor Educação Física	01	40 Horas	R\$ 2.345,09

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior na Área;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse (não superior a 05 anos);
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Professores com Pós-Graduação na área em que pretendam atuar;
- b) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- c) Somatório de pontos da contagem de títulos na área de atuação.

3.2 Havendo dois ou mais professores habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Vargem Bonita e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes na Lei Complementar 117/2017, de 12 de julho de 2017.



Estado de Santa Catarina *Município de Vargem Bonita*

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: www.vargembonita.sc.gov.br

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 199, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.7 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 10 de Maio de 2018.

Melânia Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal